



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Médico Pediatra via Pregão Presencial

1. Objeto

Contratação de profissional médico especializado em Pediatria, para atendimento de, no mínimo, 15 consultas semanais, com duração média de 20 a 60 minutos por consulta, em unidade de saúde do Município de Porto Xavier/RS, com registro obrigatório no sistema e-SUS.

2. Justificativa

A contratação visa assegurar atendimento especializado contínuo às crianças do Município, considerando a ausência de profissional efetivo na área de Pediatria.

3. Descrição dos Serviços

- Realização de, no mínimo, 15 consultas pediátricas semanais;
- Atendimento presencial, individualizado, com avaliação clínica completa;
- Preenchimento e atualização de prontuários médicos;
- Registro obrigatório de todos os atendimentos no sistema e-SUS;
- Encaminhamentos e solicitações de exames, quando necessários;
- Participação em reuniões técnicas quando solicitado.

4. Requisitos Técnicos

- Registro ativo da empresa no **Conselho Regional de Medicina (CRM)**;
- Conhecimento e capacidade para operar o sistema e-SUS;
- Comprovante de **especialização em Psiquiatria** do profissional responsável.
- Prova de que o profissional que prestará os serviços pertence ao quadro permanente da licitante na data de abertura da licitação, o que deverá ser feito mediante a apresentação da carteira profissional (CTPS) ou ficha de registros de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente, no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, ou documentos de ingresso/adesão, no caso de cooperado ou contratação de prestação de serviços, firmado entre o profissional e a empresa licitante, devidamente registrada no órgão competente.
- Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa que realizará os serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços compatíveis com objeto deste Edital.

5. Local de Prestação dos Serviços

As consultas ocorrerão em unidade de saúde definida pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do horário de funcionamento da unidade.

6. Forma de Contratação

Pregão Presencial, tipo menor preço por consulta, conforme previsão do art. 28 da Lei 14.133/2021.

7. Duração do Contrato



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, limitado ao prazo máximo legal.

8. Obrigações da Contratada

- Cumprir a carga semanal mínima;
- Garantir a qualidade técnica do serviço;
- Manter pontualidade e assiduidade;
- Alimentar corretamente o sistema e-SUS;
- Emitir nota fiscal mensal com relatório dos atendimentos realizados.

9. Fiscalização e Gestão Contratual

A fiscalização será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por validar os relatórios e registros no e-SUS e autorizar o pagamento mensal.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL